

# EXAMES NACIONAIS 2024

PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO E DAS SELEÇÕES NACIONAIS

**Nota:** Para usufruírem de época especial, os alunos praticantes desportivos têm de estar inscritos obrigatoriamente na 1.ª e/ou na 2ª fase das provas e exames na plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE)

## DATAS CHAVE

### Até 15 de maio

Prazo para requerer a época especial (requerimento apresentado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, a entregar na escola, dirigido ao Diretor da mesma)

### De 02 a 24 de maio

Formalização dos pedidos pela escola, na plataforma eletrónica (ADAR) do Júri Nacional de Exames (JNE) – 1ª inserção

### Até 31 de maio

Validação pelas federações desportivas e pelo IPDJ.

### De 03 a 04 de junho

Emissão dos despachos do Presidente do JNE

### De 05 a 06 de junho

O Despacho do Presidente do JNE é divulgado às escolas e deverá ser dado a conhecer ao aluno ou encarregado de educação, bem como o local de realização

### Até 11 de junho (Básico) | Até 13 de junho (Secundário)

Confirmação obrigatória pelo aluno da realização das provas em época especial e respetivo depósito de caução (25€)

### De 08 a 10 de julho Básico (3ºciclo)

### De 15 a 16 de julho Secundário

Inscrição obrigatória na PIEPE na 2.ª fase por alunos a quem foi autorizada a realização em época especial de provas e/ou exames como se da 1.ª fase se tratasse

### Até 16 de julho - Situação A\* (Básico)

### Até 17 de julho - Situação A\* (Secundário)

### Até 17 de agosto - Situação B\* (Secundário)

Desistência por parte do aluno, do pedido, de acordo com a sua situação específica (Quadro I) e comunicação de imediato ao JNE por parte das escolas

### Até 09 de julho

Pedido excecional de realização de provas na época especial para alunos que venham a ser selecionados para competições, após o dia 15 de maio

### De 11 de junho a 10 de julho

Formalização, pela escola, do pedido excecional na plataforma ADAR – 2ª inserção

### Até 11 de julho

Validação pelas federações desportivas e pelo IPDJ

### Até 12 de julho

Emissão dos despachos do Presidente do JNE dos pedidos excecionais

### De 15 a 16 de julho

Disponibilização às escolas do Despacho do Presidente do JNE, via plataforma ADAR

### De 18 a 25 de julho

Formalização, pela escola, do pedido excecional na plataforma ADAR – 3ª inserção

### Até 29 de julho

Validação pelas federações desportivas e pelo IPDJ, dos pedidos excecionais

### Até 30 de julho

Emissão dos despachos do Presidente do JNE dos pedidos excecionais

### Até 31 de julho

Disponibilização às escolas do Despacho do Presidente do JNE, via plataforma ADAR

### Até 06 de agosto

Confirmação obrigatória pelos alunos da realização das provas em época especial e respetivo depósito de caução (25€), decorrente do pedido excecional

### Até 05 de agosto (Básico) | Até 06 de agosto (Secundário)

Entrega do Anexo III – Confirmação de inscrição e realização de provas/exames na época especial, após afixação dos resultados da 2.ª fase

### Até 31 de julho

Divulgação do calendário da época especial

### De 07 a 16 de agosto

Realização das provas/exames em época especial

**Notas adicionais:**

- i. Qualquer solicitação após **10 de julho**, está condicionada pelas provas/exames constantes do calendário da época especial, o requerimento deve ser colocado na plataforma ADAR, pela escola, entre os dias **18 a 25 de julho**.
- ii. Os alunos que pretendam realizar provas e/ou exames em escola diferente da frequentada, enquadrados no âmbito de aluno praticante desportivo de alto rendimento, apresentam na sua escola de inscrição o requerimento - Anexo II, nas datas previstas para a entrega do Anexo I.
- iii. Qualquer alteração ao requerimento inicial, ao qual foi emitido despacho, está dependente de contacto prévio com a Presidência do JNE, através do endereço eletrónico [jne\\_alunospratdesport@dge.mec.pt](mailto:jne_alunospratdesport@dge.mec.pt).

**Quadro I - Síntese das possíveis situações dos alunos praticantes desportivos de alto rendimento e de seleções nacionais:**

<b>QUADRO I</b>			
<b>Situação</b>	<b>1.ª FASE</b>	<b>2.ª FASE</b>	<b>ÉPOCA ESPECIAL</b>
<b>A*</b>	Realiza provas/exames	Impedido	Realiza provas/exames equiparados à 2.ª fase
<b>B</b>	Impedido	Realiza provas/exames equiparados à 1.ª fase	Realiza provas/exames equiparados à 2.ª fase
<b>C</b>	Impedido	Impedido	Realiza provas/exames equiparados à 1.ª fase